



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025.
(Da Comissão de Comunicação)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 78/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, em reunião deste Colegiado realizada em 22 de outubro corrente, e com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações e cópias documentais ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, acerca da execução orçamentária, contratos, planos de mídia e critérios de direcionamento das campanhas publicitárias digitais realizadas pelo Governo Federal no exercício de 2025, com ênfase nas despesas com influenciadores, produtores de conteúdo e ações em plataformas digitais.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este Requerimento de Informação, solicito que sejam encaminhados:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

- 1) Cópias integrais dos planos de mídia aprovados e executados pela SECOM no exercício de 2025, discriminados por campanha, agência licitada e formato de mídia (televisão, rádio, internet, cinema, influenciadores, criadores de conteúdo, etc.);
- 2) Especificação dos critérios de definição de público-alvo, segmentação e objetivos de comunicação adotados em cada plano de mídia, bem como documentos internos que os fundamentam;
- 3) Relação nominal das agências de publicidade contratadas pela SECOM, com cópias dos respectivos contratos, aditivos, valores, prazos de vigência e objeto detalhado;
- 4) Relação completa dos influenciadores, produtores de conteúdo e perfis digitais contratados direta ou indiretamente (via agências), com cópias dos documentos que comprovem a vinculação contratual, valores pagos, datas, plataformas e campanhas correspondentes;
- 5) Cópia integral dos relatórios de desempenho, conversão e alcance apresentados pelas agências contratadas, incluindo os indicadores de resultados (KPIs) utilizados para mensurar o impacto das ações;
- 6) Cópias das notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes de execução e relatórios de entrega de conteúdo relativos às ações publicitárias digitais realizadas em 2025;
- 7) Informações e documentos comprobatórios das medidas de transparência, monitoramento e controle interno adotadas pela SECOM, para assegurar a observância dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na gestão dos contratos de publicidade digital.

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

A presente solicitação de informações fundamenta-se na necessidade de promover transparência, controle e *accountability* na execução das políticas de comunicação institucional do Governo Federal.

Dados amplamente divulgados pela imprensa apontam para um aumento expressivo nos gastos com publicidade digital pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), o que reforça a importância da fiscalização parlamentar sobre a legalidade e a eficiência na aplicação desses recursos.

Segundo informações publicadas¹, os dispêndios com publicidade na internet em 2025 atingiram cerca de R\$ 69 milhões, mais que o dobro do valor despendido no mesmo período de 2024. O redirecionamento de verbas para o meio digital, especialmente por meio da contratação de influenciadores e criadores de conteúdo, suscita dúvidas quanto aos critérios de seleção, aos valores pagos e à mensuração dos resultados alcançados.

É dever constitucional do Parlamento fiscalizar a execução orçamentária e verificar se os contratos e despesas realizados pela Administração Pública observam os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Para tanto, o acesso aos planos de mídia, contratos, relatórios de desempenho, notas fiscais e ordens de pagamento é indispensável.

Diante do exposto, o presente requerimento busca, portanto, obter informações detalhadas que permitam ao Parlamento avaliar a pertinência, proporcionalidade e transparência dos gastos públicos com publicidade digital. O fornecimento das informações solicitadas contribuirá para o fortalecimento do controle institucional e para a adequada utilização dos recursos da comunicação governamental, em benefício da sociedade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

¹ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/10/06/em-ano-pre-eleitoral-governo-lula-dobra-gasto-com-propaganda-na-internet-e-aposta-em-influenciadores.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Deputado **JULIO CESAR RIBEIRO**
Presidente

Apresentação: 18/11/2025 12:34:03.303 - MESA

RIC n.7698/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258193199000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro

